

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04  
Município: ITAQUIRAÍ**

Página : 1 / 2

DECRETO N° 5651/2025, de 2 de Abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAQUIRÁ e autorização contida na Lei Municipal nº 820/2024, de 3 de Dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 143.181,47, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
05.001.4.122.8.2012-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			R\$43.073,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		43.073,00
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
05.001.4.122.8.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			R\$6.672,96
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		6.672,96
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
05.001.4.122.8.2012-3.3.90.39.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			R\$7.035,51
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		7.035,51
13.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
13.001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
13.001.18.541.22.2088-3.3.90.39.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			R\$86.400,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		86.400,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
05.001.4.122.8.2012-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			R\$6.672,96
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		6.672,96
13.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
13.001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
13.001.18.541.22.2088-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			R\$86.400,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		86.400,00
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
05.001.13.392.10.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			R\$43.073,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		43.073,00
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
05.001.4.122.8.2012-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			R\$7.035,51
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		7.035,51

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**  
C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04  
Município: ITAQUIRAÍ

Página : 2 / 2

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Abril de 2025.**

---

Thalles Henrique Tomazelli

\*\*\*.\*\*\*.011-\*\*

Prefeito